



Câmara Municipal de São Paulo

PL 843/07

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa promover e atender aos anseios da população instituindo no Calendário Oficial da cidade de São Paulo, a Festa Junina do Escadão no bairro de Guaianases, como festa popular e folclórica da cultura brasileira.

A festa Junina do Escadão teve sua primeira edição em junho de 1983, ano em que foi fundada a Associação dos Moradores do Lageado de Guaianases, contou naquele ano com cerca de 700 (setecentas) pessoas da comunidade local, que por meio da festa buscavam prestigiar a cultura popular e a maior integração da comunidade com as necessidades do bairro, seguiu assim, até o ano de 1997.

A partir de 1997, com a escassez de ambientes familiares que promovessem festas populares que contassem com entretenimento e lazer à população, o público naquele ano já atingia em torno de 2000 (duas) mil pessoas.

Em junho do corrente ano, a festa já contou com a participação de cerca de 6000 (seis) mil pessoas, que não só ocuparam a Praça Profº João de L. Paiva Filho, mas as ruas ao seu entorno. Além das tradicionais danças típicas “quadrilha” a comunidade local de forma organizada, oferta em barracas típicas, doces e pratos típicos. Organizam-se brincadeiras, especialmente direcionadas às crianças, jovens, com a participação ativa da família.

No mais, a festa em questão já é tradição no bairro de Guaianases e adjacências, ressaltando-se que em mais de 25 (vinte e cinco) anos de existência não houve qualquer incidente de gravidade que pudesse macular a realização da festa que, sobretudo, é direcionada à família como forma de cultura, lazer e arte.

Assim, conto com os meus pares para que junto possamos dar, trazer e resgatar a cultura para a comunidade, através de festas que resgatem, incentivem a maior solidariedade e participação popular, aprovando-se o presente Projeto de Lei.